



Estado de São Paulo

ATO DE DECLARAÇÃO DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A **SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente para o que dispõe a Lei 14.133/21, **DECLARA**:

Fica dispensada a licitação, com fundamento no Art. 75, II, Lei 14.133/2021, no PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 000240/25, DISPENSA nº 0237/2025, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO CORPORATIVO QUE SERÃO DESTINADOS A CRECHE MUNICIPAL “PROFª. SILVIA FABBRI”, E.M.E.F.T.I. “PROFº. JOSÉ DA SILVA PASSOS”, E.M.E.F. “PROFª. AMÉLIA DA SILVA PASSOS MACCHETTI” E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para a(s) empresa(s) e item(ns) a seguir: SILVIO CARLOS PAGLIARANI - ME o item 5, com o valor de R\$ 1.325,25 (um mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos); o item 6, com o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais); o item 7, com o valor de R\$ 3.657,68 (três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos); o item 8, com o valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais); o item 9, com o valor de R\$ 2.575,00 (dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 8.732,93 (oito mil, setecentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos). JADER LUIS SPERANZA DISTRIBUIDORA o item 1, com o valor de R\$ 9.737,00 (nove mil, setecentos e trinta e sete reais); o item 2, com o valor de R\$ 13.482,00 (treze mil, quatrocentos e oitenta e dois reais); o item 3, com o valor de R\$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais); o item 4, com o valor de R\$ 14.384,00 (quatorze mil, trezentos e oitenta e quatro reais); o item 10, com o valor de R\$ 7.592,00 (sete mil, quinhentos e noventa e dois reais). Perfazendo o valor total de R\$ 46.875,00 (quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 55.607,93 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e sete reais e noventa e três centavos).

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Brodowski, 02/04/2025.

Agente de contratação

De acordo, e nos termos do art. 94, II da Lei nº 14133/21, fica o presente ato de dispensa de Licitação devidamente ratificado.